



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata Nº 16/2015
Reunião Ordinária do dia 17-07-2015



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 17 de julho de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 3-07-2015

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.1.1.1 Sector de Águas, Taxas e Licenças

4.1.1.1.1 Fixação do preço de venda ao público do livro “Campizes e o Correr da História”.

4.1.1.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Paula Cristina Batista Santos.

4.1.1.1.3 Proposta para autorização de isenção do pagamento das entradas nas Piscinas Municipais exteriores de crianças desfavorecidas.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.1.1.4 Requerimento em nome de Luis Paulo Lucas Barradas solicitando a rescisão do contrato de arrendamento referente à exploração das bancas P3 e P4, sitas no Mercado Municipal.

4.1.1.1.5 Requerimento em nome de Carlos Alberto Lucas Barradas solicitando a rescisão do contrato de arrendamento referente à exploração da banca P2, sita no Mercado Municipal.

4.1.1.1.6 Informação para prescrição de dívidas de água.

4.1.2 Secção Financeira

4.1.2.1 Sector de Contabilidade

4.1.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.1.2.1.2 Proposta de apoio financeiro às Associações Culturais do Concelho.

4.1.2.1.3 Apoio financeiro ao Centro Recreativo e Cultural do Sebal Pequeno.

4.1.2.1.4 Apoio financeiro ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Sebal.

4.1.2.1.5 Pagamento por danos causados numa viatura, provocados pela roçadora, aquando da limpeza da rua da Várzea, em Condeixinha.

4.1.2.1.6 Proposta para apoios financeiros às Associações do Concelho pela participação nas atividades da Câmara Municipal relativas a 2014.

4.1.2.1.7 Abertura de Conta Bancária na Caixa Geral de Depósitos em nome do Município de Condeixa-a-Nova com a designação “Fundo de Coesão” – Ratificação.

4.1.3 Secção de Contratação Pública

4.1.3.1 Sector de Aprovisionamento

4.1.3.1.1 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços de limpeza urbana e recolha de óleos alimentares usados no Município de Condeixa-a-Nova, à firma “SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.”



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 4.1.3.1.2 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços para requalificação de áreas envolventes ao mini campo relvado sintético – arranjos exteriores das Piscinas Municipais, à firma “Viaplanta – Sociedade Comercial de Limpezas e Ajardinamento, Lda.”
- 4.1.3.1.3 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços para limpeza de parte de um dos braços da Ribeira de Bruscos, linha de água designada vulgarmente por Caldeirão, numa extensão de 525m², à firma “Viaplanta – Sociedade – Sociedade Comercial de Limpezas e Ajardinamento, Lda.”
- 4.1.3.1.4 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços para regulação dos termos e condições da prestação do patrocínio ao evento “Volta a Portugal em Bicicleta”.
- 4.1.3.1.5 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços no âmbito do apoio ao Associativismo.
- 4.1.3.1.6 Aquisição de serviços para a laboração dos trabalhos devidos como Agente de Dinamização de Economia Local na Incubadora de Empresas IPN – retificação de valores.

4.2 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

- 4.2.1.1 Processo de obras nº 01/2015/8 em nome de Celeste Duarte Martins e Laura Martins Teixeira para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a habitação, sita em Zambujal, freguesia de Zambujal.
- 4.2.1.2. Processo de número de polícia nº 11/2013/40 para atribuição de topónimo em Ega, Freguesia de Ega.
- 4.2.1.3 Processo de número de polícia nº 11/2015/103 para atribuição de topónimos em Arrifana, Freguesia de Ega.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 4.2.1.4 Processo de número de polícia nº 11/2015/121 para atribuição de topónimos em Arrifana, Freguesia de Ega.
- 4.2.1.5 Processo de obras nº 01/2015/18 em nome de Celso de Sousa Salgueiro para deliberação sobre a proposta de topónimo sito em Mata, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.
- 4.2.1.6 Processo de obras nº 01/2015/3 em nome de Paulo Jorge Vasco Peixeiro e Susana de Sousa Marques para obras de construção de anexo para garagem, sita em Ameixeira, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 4.2.1.7 Processo de Comunicação Prévia nº 04/2012/3 em nome de Maria da Conceição Fernandes Craveiro Simões e Delmino Matias Simões para obras de construção e de ampliação de anexos – regularização e de obras de demolição de anexo, sita em Casal dos Pocinhos, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 4.2.1.8 Processo de obras nº 01/2010/65 em nome de Ana Cristina da Silva Santos Almeida Fonseca e Victor Manuel Domingues Fonseca para obras de demolição de edifício e obras de construção de habitação unifamiliar e muro, sita em Bom Velho de Baixo, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 4.2.1.9 Processo de obras nº 01/2015/10 em nome de Macorlux- Electrodomésticos, S.A para obras de ampliação e alteração de muros limitadores de propriedade, efectuadas durante o decorrer do alvará de construção nº 7/2015 e pedido de alteração da calendarização aprovada no processo de licenciamento nº 01/2008/35, sita Zona Industrial de Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Sebal e Belide.
- 4.2.1.10 Parecer técnico sobre a realização de obras na loja L10 do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.1.11 Processo de número de polícia nº 11/2015/96 para atribuição de topónimos em Cigano, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 14 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos dezassete dias, do mês de julho, do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Fernando Antunes Gaspar Pita, Bruna Filipa Pires dos Santos, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira. -----

----- O Sr. Vereador Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva não esteve presente na reunião por motivos profissionais, tendo-lhe sido relevada a respetiva falta. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 3-07-2015.

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- O Sr. Presidente e o Sr. Vereador António Lázaro Ferreira não participaram na discussão e votação da ata por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

2. Período Antes da Ordem do Dia

----- O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

----- Pedeu a palavra a Sra. Vereadora Bruna Santos para referir que teve conhecimento que se verificaram algumas situações menos agradáveis provocadas por indivíduos de etnia cigana, pelo que questiona o Executivo relativamente às medidas adotadas para minorar estas situações. -----

----- Respondendo à questão colocada pela Sra. Vereadora Bruna Santos, o Sr. Presidente referiu que a Câmara Municipal através do Serviço de Proteção Civil e em coordenação com a GNR intentaram esforços no sentido de levar esses indivíduos a desocupar os locais públicos onde se verificaram os incidentes, o que se veio a verificar. -----

----- Mais referiu que atuaram dentro daquilo que a lei permite e que as medidas adotadas resultaram, não se verificando, no momento, qualquer situação desagradável. -----

----- Referiu, ainda, que atendendo ao facto da legislação em vigor que contempla este tipo de situações, como é o caso, dos acampamentos ilegais, desordem pública, entre outras,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

se encontrar muito dispersa, a Câmara Municipal em articulação com a GNR se encontra a analisar a possibilidade de congregar todas estas disposições legais num só Regulamento, de forma a agilizar a atuação das entidades competentes neste tipo de situações. -----

----- Por último, deu conhecimento da receção do relatório do estudo promovido pela Consultora Bloom Consulting sobre os melhores Municípios Portugueses. Da análise do mesmo resulta que Condeixa-a-Nova alcançou o 33º lugar no Ranking dos melhores Municípios da Região Centro para Viver e o 40º lugar na categoria de Negócios, destacando-se o facto de ter subido vários lugares em relação ao ano anterior, refletindo, assim, algumas das medidas que têm vindo a ser tomadas. -----

3. Informações

----- Prosseguindo, agora neste item, o Sr. Presidente informou que uma vez que se inicia o período de gozo de férias de vários membros do Executivo, a próxima reunião ordinária deste órgão, a qual de acordo com o calendário normalmente estabelecido, deveria ocorrer no dia 31, se irá realizar no dia 30 (quinta-feira), pelas 15 horas, considerando-se os membros do Executivo convocados para o efeito. -----

----- O Sr. Presidente informou, ainda, que hoje, pelas 20 horas, terá lugar a abertura/inauguração das Festas de Santa Cristina, destacando do programa das mesmas as “Comemorações Oficiais do Dia do Município”, nas quais se integra a Cerimónia de Renovação do Protocolo de Geminação entre Condeixa-a-Nova e Longjumeau que decorrerá, amanhã, dia 18, pelas 17 horas, nos Paços do Município e a homenagem ao Eng.º Jorge Bento, que decorrerá no dia 24 de julho, com a entrega da Medalha de Honra e a atribuição do seu nome à Biblioteca Municipal, sendo este o momento alto dessas comemorações. -----

----- Por último, informou que a 7ª etapa da 77ª Volta a Portugal em bicicleta se inicia em Condeixa, no dia 6 de agosto (quinta-feira), realçando que, apresentando-se o Município de Condeixa-a-Nova em estreia absoluta nesta prova, entra nela pela “porta grande” ao protagonizar a partida da etapa rainha de 2015, na difícil subida da Serra da Estrela com o seu terminus na Torre. -----

----- De seguida, tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente para informar que no próximo dia 21 de julho, pelas 14h30m, irá ter lugar uma reunião do Conselho Local de Ação Social de Condeixa-a-Nova (CLAS-C), onde será aprovado o Plano de Ação do projeto CLDS 3G. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Tomando a palavra, o Sr. Vereador António Ferreira informou que teve lugar, no dia 16 de julho do corrente mês, mais um procedimento de arrematação em hasta pública para atribuição, a título precário, do direito de exploração por arrendamento das lojas e bancas disponíveis no Mercado Municipal, tendo sido provisoriamente adjudicados sete espaços, o que faz com que a lotação daquele equipamento esteja praticamente esgotada. -----

----- Por último, tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Canais para informar que este fim-de-semana se disputarão as finais do Torneio Inter - Associações – TIA 2015, assim como irão ter lugar as finais da Voz de Condeixa, integradas nas Festas de Santa Cristina. -----

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.1.1.1 Sector de Águas, Taxas e Licenças

4.1.1.1.1 Fixação do preço de venda ao público do livro "Campizes e o Correr da História".

----- Foi presente uma informação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

----- A Câmara Municipal, de acordo com o proposto na referida informação deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes preços para venda ao público: -----

- 1. Preço de venda ao público – 12,50 euros;-----
- 2. Preço de venda ao público no dia da apresentação – 24 de julho de 2015 – 10,00 euros". -- -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.1.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Paula Cristina Batista Santos.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.1.1.3 Proposta para autorização de isenção do pagamento das entradas nas Piscinas Municipais exteriores de crianças desfavorecidas.

----- Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

----- Depois de analisar a referida proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que para os casos devidamente sinalizados e propostos pelo Gabinete de Ação Social desta Câmara Municipal e pela Comissão de Proteção Crianças e Jovens de Condeixa-a-Nova, seja concedida a entrada gratuita nas Piscinas Municipais Exteriores, durante toda a época balnear. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.1.1.4 Requerimento em nome de Luis Paulo Lucas Barradas solicitando a rescisão do contrato de arrendamento referente à exploração das bancas P3 e P4, sitas no Mercado Municipal.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando uma informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 07 de julho de 2015, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

----- Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer cessar os respetivos contratos de arrendamento, ao abrigo do disposto no artigo 15º, alínea a), do Regulamento Municipal da Organização e Funcionamento do Mercado Municipal, por acordo entre as partes. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, que essa cessação produza efeitos a 1 de junho de 2015 considerando-se em dívida as rendas referentes aos meses de janeiro a maio de 2015.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, que seja efetuado um encontro de contas, em cumprimento do disposto na sobredita informação, aquando da outorga dos acordos de cessação contratual. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.1.1.5 Requerimento em nome de Carlos Alberto Lucas Barradas solicitando a rescisão do contrato de arrendamento referente à exploração da banca P2, sita no Mercado Municipal.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando uma informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 07 de julho de 2015, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

----- Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer cessar o respetivo contrato de arrendamento, ao abrigo do disposto no artigo 15º, alínea a), do Regulamento Municipal da Organização e Funcionamento do Mercado Municipal, por acordo entre as partes.-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, que essa cessação produza efeitos a 1 de junho de 2015 considerando-se em dívida as rendas referentes aos meses de janeiro a maio de 2015.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, que seja efetuado um encontro de contas, em cumprimento do disposto na sobredita informação, aquando da outorga do acordo de cessação contratual.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.1.1.6 Informação para prescrição de dívidas de água.

----- Foi presente uma informação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

----- Depois de analisar a referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 48º da Lei Geral Tributária (LGT), declarar a prescrição das dívidas de água constantes da listagem anexa à sobredita informação.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.2 Secção Financeira

4.1.2.1 Sector de Contabilidade



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 16 de julho do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 2.203.417,78 euros e em operações não orçamentais, no valor de 189.094,74 euros.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.2.1.2 Proposta de apoio financeiro às Associações Culturais do Concelho.

----- Foi presente uma proposta apresentada pela Sra. Vice-Presidente, relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

----- Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 euros a cada uma das Associações lá constantes, de forma a potenciar a criação de condições que permitam o crescimento estruturado das mesmas e evitar que por falta de recursos financeiros os agentes associativos percam a capacidade de dinamizar cada vez mais a sua atividade.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.2.1.3 Apoio financeiro ao Centro Recreativo e Cultural do Sebal Pequeno.

----- Foi presente um pedido de apoio financeiro, subscrito pelo Centro Recreativo e Cultural do Sebal Pequeno, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----

----- Atendendo ao teor do referido pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 4.950,00 euros àquele Centro Recreativo e Cultural.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.2.1.4 Apoio financeiro ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Sebal.

----- Foi presente um pedido de apoio financeiro, subscrito pelo Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Sebal, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 450,00 euros, àquele Grupo Desportivo para aquisição de material informático.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.2.1.5 Pagamento por danos causados numa viatura, provocados pela roçadora, aquando da limpeza da rua da Várzea, em Condeixinha.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9.-----

----- Depois de analisado o referido processo e uma vez que se conclui que se verificam os pressupostos para indemnizar o proprietário da viatura acidentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pagar, a esse título, a importância de 85,61 euros.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.2.1.6 Proposta para apoios financeiros às Associações do Concelho pela participação nas atividades da Câmara Municipal relativas a 2014.

----- Foi presente uma proposta apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Canais, relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.-----

----- Depois de analisar a referida proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.2.1.7 Abertura de Conta Bancária na Caixa Geral de Depósitos em nome do Município de Condeixa-a-Nova com a designação “Fundo de Coesão” – Ratificação.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 24 de junho de 2015, que autorizou a abertura de conta bancária na Caixa Geral de Depósitos em nome do Município de Condeixa-a-Nova com a designação “Fundo de Coesão”.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de junho de 2015, ao abrigo do número 3, do artigo 35º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -- -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.3 Secção de Contratação Pública

4.1.3.1 Sector de Aprovisionamento

4.1.3.1.1 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços de limpeza urbana e recolha de óleos alimentares usados no Município de Condeixa-a-Nova, à firma "SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A."

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11.-----

----- Em cumprimento do disposto nos nºs 5 e 12, do artigo 75º da Lei número 82-B/2014, de 31 de dezembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de limpeza urbana e recolha de óleos alimentares usados no Município de Condeixa-a-Nova, à firma "SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A."-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.3.1.2 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços para requalificação de áreas envolventes ao mini campo relvado sintético - arranjos exteriores das Piscinas Municipais, à firma "Viaplanta - Sociedade Comercial de Limpezas e Ajardinamento, Lda."

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12.-----

----- Em cumprimento do disposto nos nºs 5 e 12, do artigo 75º da Lei número 82-B/2014, de 31 de dezembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços para requalificação de áreas envolventes ao mini campo relvado sintético - arranjos exteriores das Piscinas Municipais, à firma "Viaplanta - Sociedade Comercial de Limpezas e Ajardinamento, Lda."-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.3.1.3 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços para limpeza de parte de um dos braços da Ribeira de Bruscos, linha de água designada vulgarmente por Caldeirão, numa extensão de 525m2, à firma “Viaplanta - Sociedade - Sociedade Comercial de Limpezas e Ajardinamento, Lda.”

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13. -----

-----Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 12, do artigo 75º da Lei número 82-B/2014, de 31 de dezembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços para limpeza de parte de um dos braços da Ribeira de Bruscos, linha de água designada vulgarmente por Caldeirão, numa extensão de 525m2, à firma “Viaplanta - Sociedade - Sociedade Comercial de Limpezas e Ajardinamento, Lda.”. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.3.1.4 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços para regulação dos termos e condições da prestação do patrocínio ao evento "Volta a Portugal em Bicicleta".

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14. -----

-----Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 12, do artigo 75º da Lei número 82-B/2014, de 31 de dezembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços para regulação dos termos e condições da prestação do patrocínio ao evento "Volta a Portugal em Bicicleta" à firma “Podium Events, S.A.”. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.3.1.5 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços no âmbito do apoio ao Associativismo.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, a qual, por proposta do Executivo, foi retirada da ordem de trabalhos da presente reunião, para melhor análise. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.3.1.6 Aquisição de serviços para a laboração dos trabalhos devidos como Agente de Dinamização de Economia Local na Incubadora de Empresas IPN - retificação de valores.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação do Coordenador Técnico da Secção de Contratação Pública, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15.-----

-----Atendendo ao teor da referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à retificação dos valores em causa.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.2.1.1 Processo de obras nº 01/2015/8 em nome de Celeste Duarte Martins e Laura Martins Teixeira para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a habitação, sita em Zambujal, freguesia de Zambujal.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.-----

-----Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação técnica de 30/06/2015 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 16, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução das obras é de 12 meses, conforme proposto pelos requerentes.-----

-----Devem apresentar os projetos das seguintes especialidades: estabilidade, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de águas pluviais, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto acústico, projeto de arranjos exteriores e projeto de segurança contra incêndios.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.2. Processo de número de polícia nº 11/2013/40 para atribuição de topónimo em Ega, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação do Serviço de Informação Geográfica, datada de 09/07/2015 com vista à atribuição de topónimo no lugar de Ega, freguesia de Ega, e que se junta por fotocópia à presenta ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 17. -----

-----Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ega, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de “ Beco da Carreirinha “ para o arruamento sinalizado a laranja na planta de localização anexa à informação técnica, conforme dispõe a alínea ss), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar também conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de Ega. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

4.2.1.3 Processo de número de polícia nº 11/2015/103 para atribuição de topónimos em Arrifana, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação do Serviço de Informação Geográfica, datada de 06/07/2015 com vista à atribuição de topónimos no lugar de Arrifana, freguesia de Ega, e que se junta por fotocópia à presenta ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 18. -----

-----Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ega, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo os topónimos de “ Canto dos Ciprestes “ para o arruamento sinalizado a azul-escuro, “ Rua do Freixo” para o arruamento sinalizado a roxo, “Rua da Volta” para o arruamento sinalizado a cor verde escura, “Rua das Flores” para o arruamento sinalizado a cor verde clara, “Largo do Cimo da Rua” para o arruamento sinalizado a cor azul clara e “Rua dos Quintais” para o arruamento sinalizado a cor-de-rosa, conforme planta de localização anexa à



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

informação técnica, de acordo com o disposto na alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de Ega. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

4.2.1.4 Processo de número de polícia nº 11/2015/121 para atribuição de topónimos em Arrifana, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação do Serviço de Informação Geográfica, datada de 08/07/2015 com vista à atribuição de topónimos no lugar de Arrifana, freguesia de Ega, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 19. -----

-----Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ega, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo os topónimos de “ Rua das Escolas “ para o arruamento sinalizado a Vermelho, “ Ladeira do Pomar” para o arruamento sinalizado a azul e “Canto da Fonte” para o arruamento sinalizado a cor verde, conforme planta de localização anexa à informação técnica, conforme dispõe a alínea ss), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09. ----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal notificar os munícipes que requereram a atribuição do nº de polícia para a “Rua Principal”, em Arrifana, correta “Rua das Escolas”, para alteração de morada, conforme exposto na informação técnica anteriormente referida. -----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de Ega. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

4.2.1.5 Processo de obras nº 01/2015/18 em nome de Celso de Sousa Salgueiro para deliberação sobre a proposta de topónimo sito em Mata, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação do Serviço de Informação Geográfica, datada de 07/07/2015 com vista à atribuição de topónimo



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

no lugar de Mata, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé, e que se junta por fotocópia à presenta ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 20. -----

-----Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da Junta de União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de “ Rua da Ligeira “ para o arruamento sinalizado a laranja na planta de localização anexa à informação técnica, conforme dispõe a alínea ss), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar também conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

4.2.1.6 Processo de obras nº 01/2015/3 em nome de Paulo Jorge Vasco Peixeiro e Susana de Sousa Marques para obras de construção de anexo para garagem, sita em Ameixeira, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

-----Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação técnica de 14/05/2015, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 21, atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado e a que não foram apresentadas quaisquer alegações escritas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o projeto de arquitetura, com base na alínea a), do nº 1, do artigo 24º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.7 Processo de Comunicação Prévia nº 04/2012/3 em nome de Maria da Conceição Fernandes Craveiro Simões e Delmino Matias Simões para obras de construção e de ampliação de anexos – regularização e de obras de demolição de anexo, sita em Casal dos Pocinhos, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à declaração de caducidade da admissão da comunicação prévia referente às obras acima mencionadas. -----

-----Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pelo Assistente Técnico José Devesa, datada de 09/07/2015, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 22, atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado, e não tendo o mesmo apresentado alegações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística mencionada em epígrafe, conforme dispõe a alínea a), do n.º 3, do artigo 71º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, em virtude de o requerente não ter procedido ao pagamento das taxas devidas no prazo de um ano, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.1.8 Processo de obras nº 01/2010/65 em nome de Ana Cristina da Silva Santos Almeida Fonseca e Victor Manuel Domingues Fonseca para obras de demolição de edifício e obras de construção de habitação unifamiliar e muro, sita em Bom Velho de Baixo, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pelo Assistente Técnico, José Devesa, datada de 19/06/2015, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 23, atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado e não foram apresentadas quaisquer alegações escritas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato que aprovou a licença para a realização da operação urbanística, conforme dispõe o n.º 2, conjugado com o n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação dada pelo Decreto lei n.º 26/2010, de 30 de março, em virtude de não ter sido requerida a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de deferimento da licença e sua prorrogação, conforme prevê o n.º 1 e n.º 2, do artigo 76º da legislação acima referida, bem como, no prazo estipulado pelo Decreto- Lei n.º 120/2013 de 21 de agosto, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.1.9 Processo de obras nº 01/2015/10 em nome de Macorlux- Electrodomésticos, S.A para obras de ampliação e alteração de muros limitadores de propriedade, efectuadas durante o decorrer do alvará de construção nº 7/2015 e pedido de alteração da calendarização aprovada no processo de licenciamento nº 01/2008/35, sita Zona Industrial de Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação das alterações efetuadas durante o decorrer do alvará de licença n.º 7/2015 e pedido de alteração da calendarização, aprovada no processo de licenciamento n.º 01/2008/35, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro. -----

-----Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação técnica de 28/05/2015 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 24, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução das obras é o constante do alvará de licença n.º 7, emitido 16/02/2015, válido até 17/06/2015, acrescido de mais um mês. -----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.10 Parecer técnico sobre a realização de obras na loja L10 do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente uma informação técnica, elaborada pela Arquitecta Ana Moreira, datada de 03/07/2015, relativa à emissão de parecer técnico para a realização de obras a realizar na loja L10 do mercado municipal de Condeixa-a-Nova, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 25. -----

-----Depois de analisada a informação técnica /parecer, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido parecer, com as seguintes condições:-----

-----No que respeita às obras a realizar deverão ser cumpridas as condições dadas na informação técnica, devendo dar-se conhecimento ao requerente a presente deliberação.-----

-----A Câmara Municipal mais deliberou que, o requerente deverá ainda ter em atenção que, as obras a realizar são da sua responsabilidade.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.11 Processo de número de polícia nº 11/2015/96 para atribuição de topónimos em Cigano, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação do Serviço de Informação Geográfica, datada de 09/07/2015 com vista à atribuição de topónimos no lugar de Cigano, Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova., e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 26. -----

-----Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da Junta da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo os topónimos de “ Rua da Oliva” sinalizado a vermelho e “ Travessa da Oliva” sinalizado a laranja, conforme planta de localização anexa à informação técnica, de acordo com o disposto na alínea ss), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e quinze minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO